



Projeto de Decreto legislativo nº 005 de 17 de março de 2026.

*Aprovado o Parecer de Rejeição
do Projeto de Decreto legislativo
Reprovado o projeto de
Decreto legislativo Por 6x3*

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Tenorense a Dr. Windson Alves pereira, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENÓRIO-PB CIDADE DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o **ART.129, PARAGRAFO § 1º, ALINEA "D" EO PARAGRAFO § 2º**, do regimento interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede título de cidadão Tenorense ao Dr. Windson Alves pereira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

§ Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 29 de Abril de 2026, data em que se comemora a emancipação política do Município, em sessão solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 17 de março de 2026.

Genilson José da Silva

GENILSON JOSÉ DA SILVA

Vereador

RECEBIDO EM

19/03/2026

Itan de Souto Gomes

Itan de Souto Gomes

CHEFE DE GABINETE

Câmara Municipal de Tenório

CNPJ: 04.721.463/0001-01

R. ANTÔNIO TOMAZ, Nº 239, CENTRO, CEP: 58665-000 – (83) 3644 1065

contato@camaradetenorio.pb.gov.br - camaramunicipaldetenorio@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Dr. Windson vem fazendo um trabalho em nosso município a anos, onde através do sindicato se aproximou ainda mais dos tenorezes, onde vem prestando serviço e trazendo conhecimentos e palestras para povo do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 17 de março de 2026.

Genilson José da Silva
GENILSON JOSÉ DA SILVA
vereador